

CAPES

**Edição Especial
Nº 4 - Fevereiro
2013**

**Boletim
de serviço**



CAPES



PDE



Presidência da CAPES

Portaria Nº 020, de 18 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, que instituiu o Programa Ciência sem Fronteiras, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Executivo proposto no item 2.11.1 do Instrumento Particular de Doação com Encargos firmado entre a CAPES e as Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras.

Art. 2º Indicar os servidores da Diretoria de Relações Internacionais abaixo relacionados para compor o Comitê, na qualidade de representantes da CAPES:

- a. Geraldo Nunes Sobrinho – Coordenador-Geral de Bolsas e Programas;
- b. Adi Balbinot Júnior – Coordenador-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados;
- c. Luis Filipe de Miranda Grochocki– Coordenador-Geral de Programas.

Art. 3º São atribuições do Comitê Executivo:

- I. Estabelecer os Termos de Referência para a execução das ações definidas;
- II. Analisar e acompanhar a implementação do Programa;
- III. Propor sugestões visando a melhoria do Programa;;
- IV. Desenvolver outras atividades atribuídas de comum acordo pela ELETROBRÁS e pela CAPES;
- V. Definir o formato da chamada;
- VI. Aprovar o Plano de Trabalho e os projetos selecionados no âmbito das chamadas específicas;
- VII. Monitorar a implantação e execução do Programa nos aspectos acadêmicos.

Art. 4º Indicar o servidor Geraldo Nunes Sobrinho para atuar como gestor do mencionado instrumento, que adotará as providências necessárias para a perfeita consecução do objetivo do Termo de Doação.



Art. 5º Qualquer alteração efetuada na composição do Comitê Executivo, deverá ser comunicada por escrito à ELETROBRÁS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente

Portaria Nº 022, de 21 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.692, de 02 de março de 2012 e, considerando a Deliberação Normativa nº 001/2005, do Comitê Gestor da Preparação e da Implementação de Projetos de Cooperação Técnica e de Acordos de Empréstimos Internacionais do Ministério da Educação - CGCOP,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para análise e seleção de consultores, modalidade produto, conforme previsto no Decreto nº 5.151/2004, de 22 de julho de 2004, no âmbito do Projeto **914/BRZ/1136.2 “Fortalecimento da capacidade institucional com vistas à melhoria dos processos de monitoramento e avaliação dos programas de fomento voltados para a Educação Básica e para o Ensino Superior”** em relação ao edital **1/2013**, publicado em 31 de janeiro de 2013, para contratação de consultoria especializada para desenvolver estudos voltados à avaliação quantitativa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), do Programa de Consolidação das Licenciaturas (Prodocência) e do Observatório da Educação (Obeduc), com enfoque no tratamento estatístico dos dados e transformação desses em informações a partir do processamento das respostas dos 37.700 formulários enviados pelos beneficiários dos programas.

Art. 2º Designar para compor a comissão, os seguintes servidores da Diretoria de Educação Básica Presencial (DEB):

- a) Carmen Moreira de Castro Neves
- b) Hélder Eterno da Silveira
- c) Paulo Sérgio Parro

§ 1º Compete à Comissão:

- I. Realizar análise curricular, considerando as exigências previstas em edital publicado em jornal de grande circulação, no Portal da UNESCO e no Portal da CAPES;

Boletim de Serviço**Edição Especial N° 4
Fevereiro - 2013****Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

- II. Realizar entrevistas dos candidatos, pessoalmente ou por telefone, individualmente, que após contato para agendamento, declararem manter todas as condições (formação acadêmica e experiência profissional) exigidas em edital, bem como disponibilidade e disposição para permanecer no processo de seleção;
- III. Emitir mapa de apuração que contemple critérios técnicos para pontuar a formação acadêmica, a experiência profissional, a entrevista, e ainda a pontuação alcançada por cada candidato, indicando os melhores colocados, de acordo com o quantitativo de vagas disponíveis;
- IV. Emitir parecer técnico com as considerações da comissão para adjudicação do candidato com maior pontuação, levando-se em conta o perfil pré-estipulado pelo edital.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados até a publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIO AMARAL

Presidente Substituto

Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 4
Fevereiro - 2013

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 - Fevereiro de 2013

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 21 de Fevereiro de 2013

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Gestão
FÁBIO DE PAIVA VAZ

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

